

**ANÁLISE E JULGAMENTO Nº 04/2019
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO
PREGÃO ELETRONICO N. 16/2019**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de caminha empilhável para atender a demanda da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer do município de várzea grande/mt.

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços da empresa **EDUCA FÁCIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGÓGICOS LTDA ME**, apresentados pós convocação, visto a desclassificação da proposta da empresa **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME**, conforme análise e julgamento nº 03.

A empresa atendeu a convocação em tempo hábil, e seus documentos foram recebidos dentro do prazo legal exigido.

II – DA ANÁLISE

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade.

O artigo 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital. Assim, ao participar do certame, todos os interessados assinam termo que conhecem e concordam com os termos do edital e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação.

Seguindo o tramite processual, encaminhamos as propostas realinhadas, a área técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Termo de Referência, para à análise e parecer referente a compatibilidade das marcas apresentadas quanto as especificações técnicas do objeto, **APROVANDO** ou **REPROVANDO**, para efeito de efeito de subsidio e continuidade do presente procedimento, conforme preceitua o item 12.4 do edital.

12.4 O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

Em resposta, retornou da Equipe técnica o Parecer nº. 025/2019 que prestou as seguintes informações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

Parecer Nº. 025/2019

FEITO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2019

RAZÕES: ESCLARECIMENTO ACERCA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHA EMPILHÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARTES INTERESSADAS: EDUCA FACIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME & PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

I - RELATÓRIO

Tratam os autos de processo licitatório realizado na modalidade pregão eletrônico, sob o nº. 016/2019, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Caminha Empilhável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado.

A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital e, em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes até a presente solicitação de análise e parecer das propostas e qualificações técnicas.

É o relatório.

II - ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO & QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Preliminarmente, cumpre salientar que a competência da Equipe Técnica se limita em apenas emitir relatório técnico, possibilitando a Comissão Permanente de Licitação deliberar com maior conhecimento do assunto e, pois, com maior adequação ao interesse público, possuindo apenas caráter opinativo, ou seja, não vinculante, mesmo porque, apesar do esforço técnico, há sempre, possivelmente, algum aspecto que haja escapado ao seu exame e possa vir a ser decisivo no ato da deliberação.

II.1 - ANÁLISE DA PROPOSTA & QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA EDUCA FACIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

Em atenção ao pedido de análise da documentação encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação de atendimento ao estabelecido no Edital do Pregão nº. 016/2019, apresentamos as considerações técnicas para embasar a decisão dessa CPL em seu julgamento.

Com relação ao atestado de capacidade técnica, carta de co-responsabilidade, constatou-se o seguinte:

Os atestados de capacidade técnica emitidos pela Empresa K.O.A. DREHMER – ME e pela PREFEITURA DE CUIABA¹, GUARDAM SIMILARIDADE com o objeto licitado no Pregão 16/2019, sendo que a área técnica sugere que o conjunto de documentos mencionados SEJAM ACOLHIDOS.

Com relação à proposta comercial² e documentação técnica³ comprobatória apresentada, constatou-se o seguinte:

A documentação entregue e a planilha de comprovação demonstram que a proposta atenderia aos requisitos estabelecidos nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do edital.

Há que se considerar, ainda, que a empresa entregou por livre e espontânea vontade na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, amostra do Produto Licitado (caminha empilhável) para análise da Equipe Técnica e esta, por sua vez, analisou e aprovou a amostra entregue pela licitante.

Isto posto, recomendamos pela ACEITAÇÃO da proposta apresentada pela empresa EDUCA FACIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGÓGICOS LTDA – ME.

III - DECISÃO

Diante do exposto, OPINA-SE:

- A) Pela ACEITAÇÃO da proposta apresentada pela empresa EDUCA FACIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGÓGICOS LTDA – ME, por estar de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2019.

Várzea Grande - MT, 10 de junho de 2019.

¹ Fls. 647 e 648

² Fls. 779 a 782

³ Fls. 609 a 778



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 571675/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar


Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Marcos Fellipe Rocha e Silva

Assessor Jurídico da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - VG/MT

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Várzea Grande - MT, 28 de maio de 2019.

TERMO DE ENTREGA Nº 01

Destino: Equipe Técnica SMECEL/VG

Este presente termo visa atestar que foi entregue a EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT pela EDUCA FACIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGÓGICOS o seguinte item:

01 - caminha empilhável - Verde para análise de amostra.

Entregue por: _____

Recebido por: _____
(assinatura/ carimbo)

Marco Felício Rocha e Silva
Marco Felício Rocha e Silva
Assessor Jurídico - OAB/MT 24.471/0
SMECEL JURIDICO

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Paço Municipal Couto Magalhães
Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil
CEP: 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

Resumidamente, é possível verificar que a equipe técnica acolhe a proposta e os documentos apresentados pela empresa **EDUCA FÁCIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGÓGICOS LTDA ME**, por atender as exigências do Edital.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira decide:

ACATAR o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, diante das informações apresentadas, tendo em vista que são detentores do conhecimento técnico e responsáveis pela elaboração do projeto básico.

HABILITAR E DECLARAR VENCEDORA a empresa **EDUCA FÁCIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGÓGICOS LTDA ME**, para o lote único, por atendimento em todas as exigências do edital, e;

CONVOCAR, os licitantes interessados para a **FASE RECURSAL** que será aberta no dia **13/06/2019 as 15:00hs (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 14.1, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema, assegurando o contraditório e a ampla defesa contra as decisões proferidas por esta pregoeira, sobre este processo.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e itens 5.3 e 14.9 do edital.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 12 de junho de 2019.



Elizângela Batista de Oliveira

Pregoeira